DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 755 | Página 1 de 4

Reforma da EMEB Irma está com 75% das obras concluídas



Em breve, os alunos da EMEB Professora Irma Tereza Soares, no Jardim Santa Ifigênia, terão uma escola totalmente reformada com mais conforto e estrutura adequada. Isso porque estão a todo vapor as obras da unidade que começaram em março e já somam 75% dos serviços executados.

No local, foram reformados os pisos de algumas salas, reestruturada a parte elétrica, além de feita a readequação do espaço do playground. Também estão sendo ampliadas e reformadas outras salas de aula e administrativas, bem como as instalações da cozinha estão em finalização. O pátio recebeu ainda nova cobertura, os banheiros foram adaptados para oferecer acessibilidade e os muros da unidade estão passando por reparos.

O projeto do local prevê também reformas na fachada, reparos na parte hidráulica, construção de refeitório, pintura e outras melhorias estruturais. A obra teve início gradual mesmo com os alunos em aula, no entanto, os trabalhos foram acelerados com a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia da Covid-19. A empresa responsável é a Nascimbem Construções EIRELI – EPP, vencedora da licitação.

A escola atende, atualmente, 100 alunos na modalidade pré-escola em período integral e, com as obras, oferecerá uma estrutura mais adequada e confortável, além de poder ampliar a capacidade de atendimento. Para isso, serão aplicados cerca de R$ 680 mil de recursos próprios para a obra, além de outros investimentos como mobiliário e instalação de ar-condicionado nas salas.

As melhorias são mais um pedido antigo da população do bairro, que está sendo atendido pela gestão do prefeito Fernando Cunha, tendo em vista que a reforma era de grande necessidade para oferecer melhores condições para os alunos e professores.

“Há 20 anos se fala, se pede que esta escola seja reformada. Fizemos um projeto considerando as necessidades da unidade e estamos fazendo uma grande reforma e investindo em melhorias, como os aparelhos de ar-condicionado, que já estamos instalando e serão colocados em todas as salas de aula da rede municipal de Olímpia. Com essa reforma, nasce uma nova Irma, no bairro Santa Ifigênia. Já passamos da metade da reforma e, em breve, estará prontinha”, ressaltou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 50.875, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 20 de julho de 2020, a Portaria n.º 50.706, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de CRAS III, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.876, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 20 de julho de 2020, o servidor DIEGO RIBEIRO DIMARCO, portador do R.G. n.º 44.966.953-1, para exercer as funções de Chefe do Setor de CRAS III, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 105/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de persianas horizontais, com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 23 de julho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 106/2020

Objeto: Aquisição de leite em pó e suplementos nutricionais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

br:8095. Olímpia, 23 de julho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de julho de 2020, (segunda-feira), às 16h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

_____

Danila Rodrigues Oliveira Vicentini

Presidente da Comissão

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 754, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Senhora MARIA DE LOURDES PANHAM ROCHA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3° da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexo II da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Anexo I da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019 e Lei 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora MARIA DE LOURDES PANHAM ROCHA, portadora do RG n.º 21.370.261 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 109.537.548-20, servidora efetiva no cargo de “Auxiliar de Monitor Educacional”, referência 2, letra “A”, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo da servidora.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/08/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente